



Resolução Nº 02/2020, de 26 de Janeiro de 2021 – COMUC/SJP

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Cultura de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.385, de 17 de Julho de 2009 e alterações e Decreto nº 3.289, de 26 de Dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 25 de Janeiro de 2021, realizada remotamente,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 26 de janeiro de 2021 - COMUC/SJP.

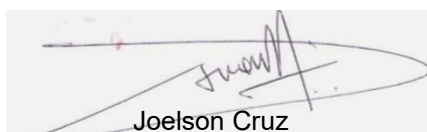
RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do COMUC para o ano de 2021.

Parágrafo Único: enquanto as reuniões forem realizadas na modalidade remota (online), seguirão o horário das 19h às 20h, retornando para o horário das 17h às 18h assim que o período de excepcionalidade seja revogado.

MESES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	04/02/2021	19h	SEMUC / aplicativo de reuniões virtuais
MARÇO	04/03/2021	19h	SEMUC / aplicativo de reuniões virtuais
ABRIL	01/04/2021	19h	SEMUC / aplicativo de reuniões virtuais
MAIO	06/05/2021	19h	SEMUC / aplicativo de reuniões virtuais
JUNHO	10/06/2021	19h	SEMUC / aplicativo de reuniões virtuais
JULHO	01/07/2021	19h	SEMUC / aplicativo de reuniões virtuais
AGOSTO	05/08/2021	19h	SEMUC / aplicativo de reuniões virtuais
SETEMBRO	02/09/2021	19h	SEMUC / aplicativo de reuniões virtuais
OUTUBRO	07/10/2021	19h	SEMUC / aplicativo de reuniões virtuais
NOVEMBRO	04/11/2021	19h	SEMUC / aplicativo de reuniões virtuais
DEZEMBRO	02/12/2021	19h	SEMUC / aplicativo de reuniões virtuais

São José dos Pinhais, 26 de janeiro de 2021.



Joelson Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Cultura